



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 031/2019 – CEPE

APROVA O PROVIMENTO Nº 30/2019–GR, QUE HOMOLOGOU O EDITAL Nº 11/2019 – GR, QUE FIXA AS NORMAS DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS.

O Reitor\Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 setembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de conceder ampla divulgação acerca das vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA/CRAJUBAR, para ingresso como Graduados e Transferidos,

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 030/2019 – GR,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Provimento nº 030/2019 – GR, que aprova o Edital nº 11/2019 – GR, que fixa as normas da Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados, para admissão no 2º semestre letivo de 2019, às vagas remanescentes existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 24 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE